Resolução

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/79.

Concede Título de Cidadão Itabaianense e dá outras providênc

Art. - 1º - Concede ao Dr. Tancredo Mariz, o título de cidad de Itabaiana.

Art. - 2º - A Mesa da Câmara Municipal tomará as providência que se fizerem necessárias para cumprimento dess creto.

Art. - 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na dat sua promulgação, revogadas as disposições em con rio.

J u s t i f i c a ç ã o.

O Médico Dr. Tancredo Mariz, está radic nesta cidade há vários anos, dedicado a fissão que abraçou, tem salvada centena vidas humanas, já está conhecido como um grandes clínicos de nosso Estado, e aos cos ele vem substituindo o Dr. Everaldo Moraes Pimentel, em suas considerações os ~~xxxxxx~~ necessitados, com aqueles que da tem, já tem relevante serviços prest a comunidade, já exerceu o cargo de Dir do Hospital e Maternidade São Vicente d Paulo, teria ainda muitas considerações fazer, não sendo necessário, porque Dr. credo já é muito conhecido entre nós.

Salda das Sessões da Câmara Municipal Itabaiana, em 29 de outubro de 1979.

Israel Elídio de Carvalho

Israel Elídio de Carvalho - Vereador.

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensada das demais pelo vereador Israel Elídio de Carvalho. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de Novembro de 1979.

João Quirino Neto Presidente